

## Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

#### DECRETO Nº 5.050, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

"Dispõe sobre o Fórum Municipal de Cultura de Carapicuíba 2020, e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA**:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º do Decreto 5.042, de 17 de setembro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3° Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Organizadora do Fórum Municipal de Cultura de Carapicuíba 2020, nos termos da Lei nº 3.121, de 21 de Dezembro de 2011:

- I Representantes da Sociedade Civil:
- a) Andréia Aparecida Correia, RG: 44.004.828-X
- b) Paulo Gonçalves Sobrinho, RG: 40.822.815-5;
- c) Dalva Lima Carvalho, RG: 62.218.545-7.
- II Representantes do Governo:
- a) Daniela Novais dos Santos Silva, RG: 32.492.955-9;
- b) Paola de Oliveira Gianelli, RG: 48.053.642-9:
- c) Camila da Silva Cerqueira, RG: 30.658.217-X."
- Art. 2º Os demais artigos constantes do referido Decreto e seus anexos permanecem inalterados.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 16 de outubro de 2020.

# MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES MARCOS NEVES Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

### RICARDO MARTINELLI DE PAULA Secretário de Assuntos Jurídicos